



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**  
Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN  
CNPJ: 08.154.015/0001-16



## **A U T O R I Z A Ç Ã O** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de empresa fornecedora de água portátil, em caráter exclusivo, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, para o exercício de 2020, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35), objetivando Contratação de por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de empresa fornecedora de água portátil, em caráter exclusivo, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, para o exercício de 2020, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, com o valor total julgado de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2020

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**  
*Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN*  
*CNPJ: 08.154.015/0001-16*



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** (08.334.385/0001-35) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2020.

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**  
*Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN*  
*CNPJ: 08.154.015/0001-16*



**Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo: 13010002/2020 -INEXIGIBILIDADE**

**Objeto: Contratação de por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de empresa fornecedora de água portátil, em caráter exclusivo, a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, para o exercício de 2020, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação**

**Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)**

**Valor Total Julgado: R\$ 32.000,00**

**Base legal: artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.**

**São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2020.**